



ERRATA E ALTERAÇÃO DE DATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE **INSTALAÇÃO DO ELEVADOR E REPAROS DA CASA DA CULTURA** LOCALIZADA NA AVENIDA CURITIBA, LOTES 12/13

NO LOCAL, ONDE SE LÊ: PÁGINA 14

12. DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1 FICA RESERVADO A ESTA PREFEITURA O DIREITO DE REVOGAR OU ANULAR A PRESENTE LICITAÇÃO, AINDA QUE APÓS O JULGAMENTO, SEM QUE ASSISTA A QUALQUER PROPONENTE O DIREITO A INDENIZAÇÕES, GARANTINDO O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA;

12.2 A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, ASSIM COMO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS EMPREGADOS, DEVERÁ SER FEITO CONFORME O CONSTANTE DO **ANEXO IX** DE ACORDO COM A FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA, SEM QUE A FISCALIZAÇÃO EXERCIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE EXCLUA OU ATENUE A RESPONSABILIDADE ADMISSÍVEL À EMPRESA CONTRATADA;

12.3 A PARTICIPAÇÃO NESTA LICITAÇÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO PLENA E IRREVOGÁVEL DAS NORMAS E CONDIÇÕES DESTE EDITAL E DAS DISPOSIÇÕES DAS LEIS ESPECIAIS, QUANDO FOR O CASO, PRINCIPALMENTE COM RELAÇÃO À APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA SILENTE QUANTO ÀS FORMALIDADES DO ITEM 2.5.2, QUE ACARRETERÁ NA ACEITAÇÃO TÁCITA DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS DO EDITAL;

12.4 A PROPONENTE VENCEDORA DO CERTAME, NÃO PODERÁ SUBCONTRATAR A EXECUÇÃO DO OBJETO CONSTANTE NO ITEM 1.0 DESTE EDITAL.

LEIA -SE: PÁGINA 14

12. DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1 FICA RESERVADO A ESTA PREFEITURA O DIREITO DE REVOGAR OU ANULAR A PRESENTE LICITAÇÃO, AINDA QUE APÓS O JULGAMENTO, SEM QUE ASSISTA A QUALQUER PROPONENTE O DIREITO A INDENIZAÇÕES, GARANTINDO O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA;

12.2 A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, ASSIM COMO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS EMPREGADOS, DEVERÁ SER FEITO CONFORME O CONSTANTE DO **ANEXO IX** DE ACORDO COM A FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA, SEM QUE A FISCALIZAÇÃO EXERCIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE EXCLUA OU ATENUE A RESPONSABILIDADE ADMISSÍVEL À EMPRESA CONTRATADA;

12.3 A PARTICIPAÇÃO NESTA LICITAÇÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO PLENA E IRREVOGÁVEL DAS NORMAS E CONDIÇÕES DESTE EDITAL E DAS DISPOSIÇÕES DAS LEIS ESPECIAIS, QUANDO FOR O CASO, PRINCIPALMENTE COM RELAÇÃO À APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA SILENTE QUANTO ÀS FORMALIDADES DO ITEM 2.5.2, QUE ACARRETERÁ NA ACEITAÇÃO TÁCITA DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS DO EDITAL;

12.4 A PROPONENTE VENCEDORA DO CERTAME, PODERÁ SUBCONTRATAR A EXECUÇÃO DO OBJETO CONSTANTE NO ITEM 1.0 DESTE EDITAL.

ONDE SE LÊ PAGINA 27

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS RESPONSABILIDADES

ALÉM DAS NATURALMENTE DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO, CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 ASSUMIR INTEIRA RESPONSABILIDADE CIVIL, ADMINISTRATIVA, E PENAL, POR QUAISQUER DANOS E PREJUÍZOS MATERIAIS, PESSOAIS E MORAIS CAUSADOS AO CONTRATANTE OU AOS SERVIÇOS OU A TERCEIROS, SEJA ESTES, CONSEQUÊNCIA DE IMPERÍCIA OU NEGLIGÊNCIA PRÓPRIA, DE SEUS PREPOSTOS OU AUXILIARES, BEM COMO, QUAISQUER INDENIZAÇÕES OU AÇÕES JUDICIAIS QUE OCORREREM EM FUNÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO;

7.2 TODO O PESSOAL, MATERIAL E EQUIPAMENTO NECESSÁRIO À PRESTAÇÃO EFICIENTE DO SERVIÇO CONTRATADO E AO FORNECIMENTO DOS BENS EVENTUALMENTE VINCULADOS À EXECUÇÃO, BEM COMO, TODOS OS IMPOSTOS, SEGUROS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, TRIBUTÁRIOS E CRIMINAIS OU QUAISQUER OUTROS CUSTOS



DECORRENTES OU QUE VENHAM A SER DEVIDO EM RAZÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO, NÃO CABENDO AO CONTRATANTE QUAISQUER CUSTOS ADICIONAIS;

7.3 TODA E QUALQUER EXECUÇÃO FORA DAS ESPECIFICAÇÕES E SOLICITAÇÕES DO CONTRATANTE, CUJAS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA E DEVERÃO SER PRONTAMENTE ATENDIDAS, DEVENDO A CONTRATADA ACEITAR O PROJETO COM AS SUAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A EXECUTÁ-LO EM SUA TOTALIDADE, CONFORME PREVISTO NO PRESENTE, SALVO POSSÍVEIS ALTERAÇÕES;

7.4 PELA ORGANIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS OBJETO, DE MODO A CONDUZI-LOS EFICIENTEMENTE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, NO PRAZO CONTRATADO, DEVENDO AINDA, CONDUZIR OS SERVIÇOS E O SEU PESSOAL DE MODO A FORMAR JUNTO AO PÚBLICO UMA BOA IMAGEM DO CONTRATANTE E DE SI PRÓPRIA, PODENDO O CONTRATANTE EXIGIR O AFASTAMENTO IMEDIATO DE QUALQUER EMPREGADO DA CONTRATADA, CUJA PERMANÊNCIA SEJA CONSIDERADA PREJUDICIAL ÀS RELAÇÕES DO CONTRATANTE, COM AUTORIDADES OU PARTICULARES;

7.5 NÃO PODERÁ SER FEITA A SUBCONTRATAÇÃO;

LEIA - SE PAGINA 27

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS RESPONSABILIDADES

ALÉM DAS NATURALMENTE DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO, CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 ASSUMIR INTEIRA RESPONSABILIDADE CIVIL, ADMINISTRATIVA, E PENAL, POR QUAISQUER DANOS E PREJUÍZOS MATERIAIS, PESSOAIS E MORAIS CAUSADOS AO CONTRATANTE OU AOS SERVIÇOS OU A TERCEIROS, SEJA ESTES, CONSEQUÊNCIA DE IMPERÍCIA OU NEGLIGÊNCIA PRÓPRIA, DE SEUS PREPOSTOS OU AUXILIARES, BEM COMO, QUAISQUER INDENIZAÇÕES OU AÇÕES JUDICIAIS QUE OCORREREM EM FUNÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO;

7.2 TODO O PESSOAL, MATERIAL E EQUIPAMENTO NECESSÁRIO À PRESTAÇÃO EFICIENTE DO SERVIÇO CONTRATADO E AO FORNECIMENTO DOS BENS EVENTUALMENTE VINCULADOS À EXECUÇÃO, BEM COMO, TODOS OS IMPOSTOS, SEGUROS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, TRIBUTÁRIOS E CRIMINAIS OU QUAISQUER OUTROS CUSTOS DECORRENTES OU QUE VENHAM A SER DEVIDO EM RAZÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO, NÃO CABENDO AO CONTRATANTE QUAISQUER CUSTOS ADICIONAIS;

7.3 TODA E QUALQUER EXECUÇÃO FORA DAS ESPECIFICAÇÕES E SOLICITAÇÕES DO CONTRATANTE, CUJAS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA E DEVERÃO SER PRONTAMENTE ATENDIDAS, DEVENDO A CONTRATADA ACEITAR O PROJETO COM AS SUAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A EXECUTÁ-LO EM SUA TOTALIDADE, CONFORME PREVISTO NO PRESENTE, SALVO POSSÍVEIS ALTERAÇÕES;

7.4 PELA ORGANIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS OBJETO, DE MODO A CONDUZI-LOS EFICIENTEMENTE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, NO PRAZO CONTRATADO, DEVENDO AINDA, CONDUZIR OS SERVIÇOS E O SEU PESSOAL DE MODO A FORMAR JUNTO AO PÚBLICO UMA BOA IMAGEM DO CONTRATANTE E DE SI PRÓPRIA, PODENDO O CONTRATANTE EXIGIR O AFASTAMENTO IMEDIATO DE QUALQUER EMPREGADO DA CONTRATADA, CUJA PERMANÊNCIA SEJA CONSIDERADA PREJUDICIAL ÀS RELAÇÕES DO CONTRATANTE, COM AUTORIDADES OU PARTICULARES;

7.5 PODERÁ SER FEITA A SUBCONTRATAÇÃO;

ONDE SE LÊ PAGINA 32

1. CONDIÇÕES GERAIS

- a. VER O INDICADO NOS PROJETOS, MEMORIAL E PLANILHA EM ANEXO.
- b. ÁREA DE INTERVENÇÃO
- VIDE ITEM 1.2
- c. COORDENAÇÃO E RESPONSABILIDADE
- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEOB.
- d. SUBCONTRATAÇÃO
- FICA VEDADA.

LEIA -SE PAGINA 32

2. CONDIÇÕES GERAIS



- a. VER O INDICADO NOS PROJETOS, MEMORIAL E PLANILHA EM ANEXO.
- b. ÁREA DE INTERVENÇÃO
- VIDE ITEM 1.2
- c. COORDENAÇÃO E RESPONSABILIDADE
- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEOB.
- d. SUBCONTRATAÇÃO
- FICA PERMITIDO.

ONDE SE LÊ PAGINA 36

05 - ASSISTÊNCIAS DA CONTRATADA

A CONTRATADA DEVERÁ DEDICAR PARTICULAR E CONSTANTE ATENÇÃO À FIEL EXECUÇÃO DOS TRABALHOS E DEVERÁ ESTAR PESSOALMENTE REPRESENTADA NO LOCAL DA OBRA, POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR LEGALMENTE HABILITADO (ARQUITETO OU ENGENHEIRO) CONTINUAMENTE, DURANTE SEU ANDAMENTO. MANTERÁ UM ESCRITÓRIO NO LOCAL DA OBRA, NO QUAL DEVERÁ PERMANECER OBRIGATORIAMENTE, UMA CÓPIA COMPLETA DO CONTRATO E SEUS ANEXOS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA PERMITIR SUA CONSULTA EM QUALQUER MOMENTO.

DEVERÁ TAMBÉM A CONTRATADA, PROVIDENCIAR UM LIVRO DIÁRIO DE OBRA QUE DEVERÁ SER VISTADO DIARIAMENTE PELO FISCAL.

LEIA - SE PÁGINA 36

05 - ASSISTÊNCIAS DA CONTRATADA

A CONTRATADA DEVERÁ DEDICAR PARTICULAR E CONSTANTE ATENÇÃO À FIEL EXECUÇÃO DOS TRABALHOS E DEVERÁ ESTAR PESSOALMENTE REPRESENTADA NO LOCAL DA OBRA, POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR LEGALMENTE HABILITADO (ARQUITETO OU ENGENHEIRO) CONTINUAMENTE, DURANTE SEU ANDAMENTO. MANTERÁ NO LOCAL DA OBRA, UMA CÓPIA COMPLETA DO CONTRATO E SEUS ANEXOS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA PERMITIR SUA CONSULTA EM QUALQUER MOMENTO.

DEVERÁ TAMBÉM A CONTRATADA, PROVIDENCIAR UM LIVRO DIÁRIO DE OBRA QUE DEVERÁ SER VISTADO DIARIAMENTE PELO FISCAL.

EM RAZÃO DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL, FICA ALTERADA A DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO

PÚBLICA PARA O DIA 30/06/2021 ÀS 09:00 HORAS E PROTOCOLO ATÉ O DIA 30/06/2021 ATÉ ÀS 09:00 HORAS.

REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

MUNICÍPIO DE APUCARANA, 11 DE JUNHO DE 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO